

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Data: 02/02/2026

Horário: 19:30

Tipo de Sessão: ORDINÁRIA

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Lucimar Zarpelon, às 19 horas e 30 minutos do dia 02 de fevereiro de 2026, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 1ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA DA PRESIDENTE: Em conformidade com o Regimento Interno, peço aos Vereadores e demais presentes que, de pé e sentidos às bandeiras, acompanhemos a execução do Hino de Serafina Corrêa.

FALA DA PRESIDENTE: Em atendimento ao Regimento Interno, passamos **PARA AS INDICAÇÕES DOS VEREADORES PARA OS LIDERES DE BANCADA EXERCÍCIO 2026.**

FALA DO PRESIDENTE: Peço neste momento que os Líderes de Bancadas e do Bloco Partidário 2025, indiquem os Vereadores para o exercício 2026.

FALA DO PRESIDENTE: Vereador Dirlei Dama Cordeiro indique o Líder de Bancada do MDB.

FALA DO PRESIDENTE: Vereador José Carlos Betinardi indique o Líder de Bancada do PP.

FALA DO PRESIDENTE: Vereador Paulo José Massolini indique o Líder de Bancada do Bloco Partidário.

FALA DA PRESIDENTE: Em atendimento ao Regimento Interno, passamos agora A **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES PARA 2026.**

FALA DO PRESIDENTE: Peço que os Líderes de Bancadas e do Bloco Partidário exercícios 2026, indiquem os Vereadores para a **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES**, conforme forem chamados:

CCJRF (Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final)

- MDB: (.....)
- Bloco Partidário: (.....)

- MDB: (.....)

CCEAS (Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social)

- PP: (.....)

- MDB: (.....)

- Bloco Partidário: (.....)

COFT (Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação)

- MDB: (.....)

- Bloco Partidário: (.....)

- PP: (.....)

CATMA (Comissão de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente)

- MDB (.....)

- PP: (.....)

- MDB: (.....)

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1^a Secretaria que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<u>Ofício Gab. Nº 734/2025</u>	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 425/2025, INDICAÇÃO Nº 43/2025.	<p>Ofício Gab. nº 734/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 425/2025, Indicação nº 43/2025.</p> <p>Acusamos o recebimento do Ofício nº 425/2025, por meio do qual essa Casa Legislativa encaminha a Indicação nº 43/2025, que sugere a destinação de parte dos</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>recursos provenientes da devolução do duodécimo para a aquisição de mobiliário destinado à Escola Municipal de Educação Infantil Nostri Bambini.</p> <p>Sobre o exposto, informamos que o Município já providenciou a aquisição do mobiliário necessário, encontrando-se em fase final de entrega, sendo que a referida escola será entregue plenamente mobiliada nos próximos dias, atendendo às necessidades para seu regular e adequado funcionamento.</p> <p>Dessa forma, esclarecemos que não haverá necessidade de utilização dos recursos oriundos da devolução do duodécimo para essa finalidade específica.</p> <p>Renovamos nossos agradecimentos pela atenção e pela preocupação desta Casa Legislativa com a qualidade da infraestrutura educacional do Município.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<u>Ofício Gab. Nº 743/2025</u>	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 426/2025, PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 11/2025	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 743/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 426/2025, Pedido de Informações nº 11/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofícios nº 426/2025. • Pedido de Informações nº 11/2025. <p>Pedido de Informações nº 11/2025: SOLICITO QUE SEJA INFORMADO PELO PODER EXECUTIVO, QUAL O MOTIVO DE A ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL NOSTRI BAMBINI AINDA NÃO ESTAR EM FUNCIONAMENTO, CONSIDERANDO QUE A COMUNIDADE AGUARDA A ABERTURA DA INSTITUIÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.</p> <p>1. Referente ao não funcionamento da Escola Municipal Infantil Nostri Bambini - Informa esta Secretaria que a escola foi dada como concluída através de ato público</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>datado de setembro de 2024 em observância aos trâmites legais exigidos pelo FNDE quando da conclusão da obra de construção da edificação destinada a ser o novo espaço de funcionamento da Escola acima mencionada, ato este que precisava inclusive ser comprovado através de imagens e registros fotográficos e enviados ao FNDE muito embora, a conclusão da obra não significasse o imediato uso do prédio para as devidas funções as quais é destinado, sendo o fato esse uma mera formalidade do processo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concluída esta etapa de obra e envio de comprovação, o FNDE enviou um técnico para vistoria in loco o que só aconteceu somente em Janeiro de 2025; - Após esses trâmites seguimos para nova etapa que se refere a solicitação do PPCI junto ao Corpo de Bombeiros; - Muito embora a escola possua as condições estruturais, edificação completa, profissionais de educação e completas condições de funcionamento imediato fomos cientificados que o modelo estrutural da escola infantil segue projeto padrão FNDE do Governo Federal o qual possui algumas diferenças da legislação estadual a qual tornou-se mais rigorosa e criteriosa após a promulgação da lei nº13.425 de 30 de Março de 2017(Lei Kiss) e suas alterações, ensejando assim, algumas adequações ao projeto original. Assim, para fins de adequação do projeto padrão em consonância com a legislação estadual um projeto de PPCI precisou ser realizado o que demandou na contratação de empresa especializada para a elaboração deste novo projeto que após concluído seria submetido a análise dos bombeiros, conforme Memorando nº 245/2025 que segue em anexo; - Várias alterações do referido projeto foram necessárias até a Certificação de Aprovação NºA00024402AA002A (em anexo) datada de 24/11/25; - Após a certificação de aprovação alguns procedimentos e providências de menor complexidade já estão sendo realizados pela Secretaria e para as ações de maior complexidade e exigências técnicas de adequação foi solicitada a contratação de empresa especializada para a execução do referido Plano de Prevenção de Incêndio – PPCI, conforme comprova o Memo nº 442/2025 datado de 26/12/25 que segue em anexo bem como as pesquisas orçamentárias para a referida contratação; - Concluída da etapa de execução do plano de PPCI a edificação será novamente submetida a vistoria dos Bombeiros in loco e, estando tudo em conformidade com o projeto e a legislação estadual, será emitido o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio permitindo assim a abertura e regular funcionamento do educandário. 	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>2. Referente ao espaço onde hoje está localizada a escola informa esta Secretaria que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço anexo da Escola Municipal Infantil Nostri Bambini possui contrato de aluguel com a empresa Dalmagro & Dalmás, conforme contrato administrativo nº 034/2022, Dispensa de Licitação nº 0005/2022 que seguem em anexo. A execução deste contrato possui subsídios na Lei federal nº8.666/93, Art. 24, Inciso X e suas alterações bem como a Lei Federal nº 8.245/91, às quais sujeitam-se os contratantes. - O início do contrato foi em 08 de Março de 2022 e o mesmo continua em vigência sendo o valor atualizado do aluguel é de R\$ 4.725,05 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). <p>3. Referente às pendências que impedem o início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informamos que é única e exclusivamente a execução do projeto de PPCI e a licença de funcionamento. – Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. <p>4. Previsão oficial para início do funcionamento da escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informa esta Secretaria que não sabe precisar uma data específica pois estamos em fase de contratação da empresa para execução do projeto de PPCI e após solicitaremos a vistoria junto aos Bombeiros cujo prazo para realização da mesma pode ser de até 30 dias após solicitação junto ao sistema. Informamos ainda que é de relevante interesse desta Secretaria que a escola tenha suas atividades iniciadas o mais breve possível no novo espaço o que irá garantir maior qualidade na prestação dos serviços, melhor bem estar dos educandos e educadores além de garantir a ampliação do número de vagas ofertadas na educação infantil. Sendo assim, estamos todos engajados para que todos os processos de contratações bem como todas as adequações necessárias aconteçam no menor espaço de tempo possível porém existem processos burocráticos que tornam-se indispensáveis tendo em vista a legalidade e transparência do processo. <p>Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos que se julgarem necessários referentes ao assunto</p> <p style="text-align: right;">Respeitosamente,</p>	

Matéria	Ementa	Ofício Daniel Morandi Prefeito Municipal	Despacho
<u>Ofício Gab. Nº 744/2025</u>	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 363/2025, INDICAÇÃO Nº 42/2025	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 744/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 363/2025, Indicação nº 42/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofícios nº 363/2025. • Indicação nº 42/2025. <p>Indicação 42/2025:</p> <p>INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE ANALISE A VIABILIDADE E ENVIE A ESTA CÂMARA DE VEREADORES, UM PROJETO DE LEI QUE ALTERE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.807, DE 27 DE JUNHO DE 2011 (PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO), PARA REGULAMENTAR A COMPENSAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE QUANDO ESTA COINCIDIR COM FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS. PARA QUE QUANDO O DIA DESTINADO AO CUMPRIMENTO DA HORA-ATIVIDADE COINCIDIR COM FERIADO OU PONTO FACULTATIVO, AS HORAS CORRESPONDENTES DEVERÃO SER ASSEGURADAS AO PROFESSOR EM OUTRO DIA ÚTIL, PREFERENCIALMENTE NA MESMA SEMANA OU, NA IMPOSSIBILIDADE, DENTRO DO MESMO MÊS LETIVO, A CRITÉRIO DA DIREÇÃO DA ESCOLA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</p> <p>Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste encaminhar análise referente ao solicitado no Of.nº 363/25 e Pedido de Indicação nº 42/25 conforme segue:</p> <p>1. Conforme Plano de Carreira do Magistério Lei Municipal nº 2.807/2011 e Lei Municipal nº 4.143/2023, o regime normal de trabalho dos professores é de 20h semanais, sendo 1/3 deste período reservado para as horas atividades que são reservadas para preparação de aulas, planejamento, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade, formação continuada e colaboração</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>com a Administração da escola e outras atividades a serem realizadas na forma definida pelo respectivo projeto político-pedagógico. O local e a forma de cumprimento da hora-atividade está definida pelo Decreto nº 1.214/2022.</p> <p>2. A inviabilidade de pagar como hora extra as horas-atividades que coincidem com feriados baseia-se no entendimento de que essa parcela da jornada já está integrada à remuneração mensal do cargo e não pressupõe necessariamente a prestação de serviço físico na escola durante o feriado. Salienta-mos ainda que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As atividades extraclasse (preparação de aulas e correção de provas) são consideradas inerentes à função docente. - Entende esta secretaria que tais atividades, por si só, não geram direito a horas extras, pois já estão remuneradas pelo salário base do cargo. -A Lei Federal nº 11.738/2008 estabelece que 1/3 da carga horária deve ser destinado à hora-atividade. Quando um feriado ocorre, ele é um dia de repouso remunerado; o professor recebe pelo dia inteiro (incluindo a proporção de horas-aula e horasatividade) sem precisar trabalhar. - A hora extra ou compensação de horas só é devida quando há extração da jornada semanal contratada ou quando o profissional é efetivamente convocado para trabalhar no feriado. Se o professor não trabalhou no feriado, a coincidência da hora atividade com a data festiva não caracteriza "trabalho extra", mas sim um descanso remunerado que abrange toda a sua jornada teórica daquele dia. - Como o salário mensal já quita o repouso semanal remunerado e os feriados, pagar um adicional por uma hora-atividade que "caiu" em um feriado (no qual não houve trabalho) configuraria pagamento em duplicidade pela mesma unidade de tempo. <p>3. A inviabilidade pedagógica de exigir a compensação de horas-atividade cumpridas em domicílio quando estas coincidem com feriados fundamenta-se nos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A hora-atividade não é um benefício, mas parte integrante da jornada docente destinada ao planejamento e avaliação. A sua reposição em dias de folga (feriados) descharacteriza o calendário letivo e ignora que o trabalho extraclasse é uma extensão necessária do trabalho em sala. - Professores que cumprem jornada integralmente na escola não "repõem" as horas de 	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>trabalho se o feriado cai em dia útil. Aplicar uma lógica diferente para o trabalho em casa cria uma disparidade injustificável entre regimes de trabalho. Diante do exposto, entende-se que o cumprimento das horas-atividade em regime domiciliar não gera direito ao recebimento de horas extras ou compensação de horas quando estas coincidirem com feriados ou recessos. Porém, com o intuito de desfazer quaisquer conflitos de interpretação e garantir a isonomia no registro da jornada, é possível que o cumprimento de tais horas possa vir a ocorrer exclusivamente em ambiente escolar, medida esta que poderia assegurar o controle efetivo da carga horária e a otimização do planejamento pedagógico presencial, eliminando inconsistências administrativas relativas ao calendário letivo. Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos que se julgarem necessários referentes ao assunto.</p> <p>Renovamos nossos votos de estima e consideração.</p> <p>Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<u>Ofício Gab. Nº 006/2026</u>	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 442/2026, INDICAÇÃO Nº 45/2026.	<p>Ofício Gab. nº 006/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 442/2026, Indicação nº 45/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p> <p>Indicação 45/2026: DANIEL MORANDI D. D. PREFEITO DE SERAFINA CORRÊA. PREZADO SENHOR, AO SAUDÁ-LO, INFORMAMOS A VOSSA SENHORIA, QUE OS VEREADORES SOB EMENDAS IMPOSITIVAS, APROVARAM O VALOR DE R\$ 32.000,00 PARA O MEMORIAL MARCO DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL A SER COLOCADO SOBRE O ALICERCE BASE JÁ CONSTRUINDO JUNTO AO LARGO DA PREFEITURA. IMPORTANTE SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL, PARA GARANTIA DA CONSTRUÇÃO DESTA OBRA, E PARA AGILIZAR O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO PELOS MOTIVOS ABAIXO DESCritos:</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>1. PARA QUE O VALOR LICITADO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DISPONIBILIZADO PELOS VEREADORES.</p> <p>2. OS ESCULTORES NORMALMENTE DEMORAM DE 30 A 90 DIAS PARA A ENTREGA DA OBRA.</p> <p>3. PARA QUE A INAUGURAÇÃO SEJA REALIZADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NAS COMEMORAÇÕES DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO. 4. PARA FIXAR A DATA DE INAUGURAÇÃO E DAR TEMPO HÁBIL PARA ORGANIZAR UMA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO E AUTORIDADES, EM ESPECIAL DEVIDO ÀS LEIS ELEITORAIS QUE OCORREM EM 2026.</p> <p>Em atenção à Indicação nº 45/2025, que trata da destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 32.000,00 para a construção do Memorial Marco dos 150 Anos da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul, a ser implantado sobre o alicerce já existente no Largo da Prefeitura, informamos que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo já está tratando do referido assunto, bem como das medidas administrativas necessárias para viabilizar o projeto.</p> <p>Ressaltamos que será dada prioridade aos trâmites indispensáveis para que o procedimento licitatório e a execução da obra possam ocorrer dentro dos prazos apontados, considerando inclusive o período de comemorações relacionado aos 150 anos da imigração italiana, bem como demais prazos decorrentes da legislação eleitoral. Reiteramos nossa disposição em atender à Indicação e agradecemos a iniciativa dos nobres vereadores.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<u>Ofício Gab. Nº 007/2026</u>	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 444/2025, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 55/2025.	<p>Ofício Gab. nº 007/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p>	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 444/2025, Pedido de Providências nº 55/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p> <p>Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa, que requer a intervenção do Poder Executivo Municipal junto à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, visando à instalação urgente de reservatórios de água para atendimento dos bairros Verdes Vales I, II e III, informamos o que segue.</p> <p>O Município de Serafina Corrêa está em contato direto com a Superintendência da CORSAN, buscando a realização de reunião técnica para tratar especificamente da situação relatada, com o objetivo de definir as medidas necessárias à regularização do abastecimento e à adoção de soluções definitivas para os problemas enfrentados pelos moradores das referidas localidades.</p> <p>Cumpre salientar que todas as providências possíveis por meio dos contatos locais já foram empreendidas pela Administração Municipal. Todavia, mesmo com tais esforços, o problema persiste, demandando tratativas em nível superior dentro da Companhia, a fim de viabilizar as intervenções necessárias. Renovamos nosso compromisso com a busca de solução para a demanda, mantendo esta Casa Legislativa informada acerca dos desdobramentos e encaminhamentos do tema.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.
<u>Ofício Gab. Nº 008/2026</u>	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 445/2025, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 56/2025.	<p>Ofício Gab. nº 008/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 445/2025, Pedido de Providências nº 56/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p>	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa, que requer a reparação urgente dos banheiros públicos localizados no Calçadão da Piazzeta San Marco, bem como a extensão do horário de funcionamento e permanência para uso dos transeuntes, informamos o que segue.</p> <p>A Administração Municipal está realizando estudos técnicos a fim de avaliar a viabilidade das medidas pretendidas, considerando, especialmente, a necessidade de manutenção de servidor responsável pelo local até o horário de fechamento, bem como os impactos referentes a atos de vandalismo e à segurança dos usuários.</p> <p>Também está sendo analisada a melhor forma de disponibilizar tais instalações à comunidade, assegurando condições adequadas de higiene, conservação e uso contínuo. Concluídos os estudos, serão definidos os encaminhamentos necessários, oportunidade em que esta Casa Legislativa será devidamente informada.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>
<u>Ofício Gab. Nº 009/2026</u>	<p>RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 441/2025, INDICAÇÃO Nº 44/2025.</p>	<p>Ofício Gab. nº 009/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 441/2025, Indicação nº 44/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p> <p>Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa, que propõe a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, do projeto “Mulher Segura: Empoderamento e Defesa Pessoal”, informamos o que segue.</p> <p>A Secretaria Municipal de Assistência Social está realizando estudos preliminares a fim de avaliar a viabilidade de implementação da proposta, considerando, especialmente,</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>a possibilidade de estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, ou mesmo de aproveitar e direcionar oficinas já desenvolvidas no âmbito da própria Secretaria de Assistência Social para o objetivo pretendido, conforme a disponibilidade existente.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<u>Ofício Gab. nº 010/2026</u>	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 443/2025, INDICAÇÃO Nº 46/2025.	<p>Ofício Gab. nº 010/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 443/2025, Indicação nº 46/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p> <p>Em atenção à Indicação nº 46/2025, que sugere a celebração de parceria institucional visando à destinação de sobras orçamentárias do Legislativo para a aquisição de um caminhão de combate a incêndios para o Município, informamos o que segue.</p> <p>Atualmente, o Município de Serafina Corrêa dispõe de um caminhão de combate a incêndios recebido do Corpo de Bombeiros Estadual, veículo este que, por sua natureza e origem patrimonial, não poderá ser alienado.</p> <p>No momento, estão sendo realizados serviços de manutenção mecânica no referido caminhão. Concluída a manutenção, o Município procederá ao leilão do caminhão atualmente utilizado, sendo que o equipamento nele instalado será removido e adaptado ao caminhão recebido do Estado.</p> <p>O valor que vier a ser arrecadado com o leilão será destinado ao custeio da adaptação e transformação do veículo, o que, ao ver da Administração Municipal, apresenta-se como solução mais viável e financeiramente racional, considerando-se que o patrimônio recebido não poderá ser descartado ou vendido.</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Ressalta-se ainda que, segundo atas de registro de preços promovidas pelo Estado, a aquisição de um caminhão novo, já equipado para combate a incêndios, pode alcançar valores aproximados de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), enquanto a alternativa adotada pelo Município impõe investimento significativamente inferior e assegura o aproveitamento integral do patrimônio existente.</p> <p>Diante do exposto, a Administração Municipal entende estar adotando a medida mais eficiente, econômica e adequada à realidade municipal.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<u>Ofício Gab. Nº 037/2026</u> <u>Projeto de Lei nº 001/2026</u>	ALTERA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 037/2026</p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Projeto de Lei nº 001/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 001/2026, que “Altera o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências”.</p> <p style="text-align: center;">Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.</p> <p style="text-align: center;">Respeitosamente,</p> <p style="text-align: center;">Eduardo Zamprogna Matiolo Prefeito Municipal em exercício</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.
		<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 043/2026</p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<u>Ofício Gab. Nº 043/2026</u> <u>Projeto de Lei nº 002/2026</u>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>Assunto: Projeto de Lei nº 002/2026. O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 002/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária, de excepcional interesse público e dá outras providências”. Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Eduardo Zamprogna Matiolo Prefeito Municipal em exercício</p>	Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.

FALA DA PRESIDENTE: Solicito a 1^a Secretaria que faça a Leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS.

MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
<u>Ofício nº 0565 / 2025 / REGOVCX - Oficio Recebido</u>	<p>CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS – ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.</p>	<p>A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.</p> <p>Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.</p> <p>Senhor(a) Presidente,</p> <p>1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/12/2025, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 945046/2023 - Operação 1087962-91, firmado com Município de Serafina Corrêa, assinado em 11/10/2023, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “Pavimentação de estradas vicinais”.</p> <p>2. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.</p> <p>Respeitosamente,</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>MARCOS ANTONIO DO AMARAL DE FREITAS Assistente de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS</p> <p>VALERIA GAZZOLA AULER Coordenadora de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS</p>	
<u>Ofício nº 0588</u> <u>/ 2025 /</u> <u>REGOVCX -</u> <u>Oficio</u> <u>Recebido</u>	ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO. FINANCEIROS – ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.	<p>A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa</p> <p>Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.</p> <p>Senhor(a) Presidente,</p> <p>1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/12/2025, no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinco reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 964430/2024 - Operação 1093450-17, firmado com Município de Serafina Corrêa, assinado em 09/07/2024, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS”.</p> <p>2. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>MARCOS ANTONIO DO AMARAL DE FREITAS Assistente de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS</p> <p>VALERIA GAZZOLA AULER Coordenadora de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
<u>Ofício nº 0019</u> <u>/ 2026 /</u> <u>REGOVCX -</u> <u>Oficio</u> <u>Recebido</u>	<p>CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O SOC BENEF HOSPITAL PAROQ NOSSA SENHORA DO ROSARIO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p>	<p>A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa</p> <p>Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o SOC BENEF HOSPITAL PAROQ NOSSA SENHORA DO ROSARIO e a Caixa Econômica Federal</p> <p>Senhor(a) Presidente,</p> <p>1 Informamos a V.Exa. a celebração do Contrato de Repasse nº 983542/2025 - Operação 1105773-03 que tem por finalidade “REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE”.</p> <p>2 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 585.780,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais), sendo o SOC BENEF HOSPITAL PAROQ NOSSA SENHORA DO ROSARIO dispensado do aporte de contrapartida, conforme a seleção do Ministério Gestor.</p> <p>3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2028.</p> <p>4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>MARCOS ANTONIO DO AMARAL DE FREITAS Assistente de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS</p> <p>VALERIA GAZZOLA AULER Coordenadora de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores</p>

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
<u>Indicação 01/2026</u>	<p>SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NOS ACESSOS À PISCINA DO CAMPING CARREIRO</p>	<p>Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS</p> <p>INDICAÇÃO Nº 01/2026</p> <p>MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Vereadora do MDB, com apoio dos Vereadores DIRLEI DAMA CORDEIRO, EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA, LUCIMAR ZARPELON e RODRIGO MARCON, Vereadores pela Bancada do MDB, requerem nos termos regimentais, à apreciação da seguinte Indicação:</p> <p>SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NOS ACESSOS À PISCINA DO CAMPING CARREIRO.</p> <p>Justificativa: A implantação da rampa de acessibilidade é fundamental para garantir o direito ao lazer das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, assegurando igualdade de acesso aos espaços públicos. A ausência de estruturas adequadas impede que esses usuários utilizem plenamente o ambiente, configurando uma barreira à inclusão social. Além disso, a adequação dos acessos contribui significativamente para a segurança dos usuários e de seus acompanhantes, uma vez que rampas apropriadas reduzem os riscos de acidentes. Ressalta-se que um ambiente acessível não beneficia apenas cadeirantes, mas também idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Dessa forma, a implantação das rampas promove a inclusão social, amplia o uso do espaço por toda a comunidade e garante condições mais seguras e dignas para todos os usuários.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior inclusão na Ordem do dia para discussão e votação.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
<u>Indicação 02/2026</u>	<p>SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ASSEGURADA A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226, SANCIONADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026, NO QUE SE REFERE AO RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE CONGELAMENTO REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 DO TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p>	<p>Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa- RS</p> <p>INDICAÇÃO Nº 02/2026</p> <p>JOSÉ CARLOS BETINARDI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores JULIO ZATTI (PP), GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL) e PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação a seguinte Indicação:</p> <p>SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ASSEGURADA A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226, SANCIONADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026, NO QUE SE REFERE AO RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE CONGELAMENTO REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 DO TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p> <p>Justificativa: A presente Indicação tem por finalidade assegurar a efetiva aplicação da Lei Complementar nº 226, sancionada em 12 de janeiro de 2026, no que se refere ao reconhecimento do período de congelamento do tempo de serviço dos servidores públicos municipais durante a pandemia do covid-19.</p> <p>Durante o período em questão, os servidores públicos municipais continuaram exercendo regularmente suas atribuições, garantindo a prestação de serviços essenciais à população, muitas vezes em condições adversas, demonstrando compromisso, responsabilidade e dedicação ao serviço público. Dessa forma, o reconhecimento desse tempo para todos os efeitos legais configura-se como medida de justiça, valorização profissional e respeito aos direitos dos servidores.</p> <p>A correta aplicação da referida lei é fundamental para assegurar a segurança jurídica, a isonomia e o fiel cumprimento da legislação vigente, evitando prejuízos funcionais e financeiros aos servidores municipais. Além disso, tal medida contribui para a valorização do quadro funcional, fortalecendo a motivação e o reconhecimento daqueles que sustentam o funcionamento da Administração Pública Municipal.</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior inclusão na Ordem do dia para discussão e votação.</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>Diante do exposto, a presente Indicação revela-se necessária e pertinente, visando garantir o cumprimento integral da Lei Complementar nº 226 e assegurar a devida reparação aos servidores públicos municipais, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade e valorização do serviço público.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	
<u>Indicação 03/2026</u>	<p>SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A DATA PREVISTA PARA O ENVIO DO PROJETO DE LEI REFERENTE À REVISÃO DOS VALORES CONGELADOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19 DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.</p>	<p>Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa- RS</p> <p>INDICAÇÃO Nº 03/2026</p> <p>JOSÉ CARLOS BETINARDI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores JULIO ZATTI (PP), GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL) e PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação a seguinte Indicação:</p> <p>SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A DATA PREVISTA PARA O ENVIO DO PROJETO DE LEI REFERENTE À REVISÃO DOS VALORES CONGELADOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19 DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.</p> <p>Justificativa: Durante determinado período, muitos servidores municipais tiveram seus vencimentos e progressões congelados, sem possibilidade de reajuste ou revisão. Apesar dessa situação, continuaram desempenhando suas funções normalmente, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais à população.</p> <p>Diante disso, torna-se necessário que o Poder Executivo encaminhe à Câmara Municipal o projeto de lei que contemple a revisão dos valores congelados, garantindo que os servidores recebam os reajustes devidos, com o reconhecimento do tempo de serviço e dos direitos adquiridos.</p> <p>A aprovação e implementação desse projeto de lei representam um ato de justiça e valorização dos servidores municipais, reafirmando o compromisso da administração pública com aqueles que dedicam seu trabalho ao serviço da comunidade. Além</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Após inclusão na Ordem do dia para discussão e votação

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>disso, a medida fortalece a valorização profissional, o respeito ao servidor público e a defesa de seus direitos.</p> <p>A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa Legislativa a data prevista para o envio do projeto de lei que trata da revisão dos valores congelados dos servidores municipais. A transparência sobre o andamento desse projeto é essencial para evitar insegurança e apreensão entre os servidores, preservando sua motivação e contribuindo para a eficiência dos serviços públicos.</p> <p>Portanto, esta indicação visa garantir transparência e previsibilidade, permitindo que a Câmara Municipal acompanhe a tramitação do projeto, contribua para a valorização dos profissionais municipais e fortaleça a administração pública local.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Julio Zatti José Carlos Betinardi	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Morgana de Fátima Tecchio Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação de 03 Indicações.

Matéria	Ementa	Despacho
<u>Indicação 01/2026</u>	SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NOS ACESSOS À PISCINA DO CAMPING CARREIRO	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.
<u>Indicação 02/2026</u>	SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ASSEGURADA A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226, SANCIONADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026, NO QUE SE REFERE AO RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE CONGELAMENTO REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 DO TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.
		FALA DA PRESIDENTE:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>Indicação 03/2026</u>	SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A DATA PREVISTA PARA O ENVIO DO PROJETO DE LEI REFERENTE À REVISÃO DOS VALORES CONGELADOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19 DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	Em Discussão e Votação.

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Dirlei Dama Cordeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Gilberto Padilha da Silva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	José Carlos Betinardi	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
5	Julio Zatti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	Lucimar Zarpelon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	Morgana de Fátima Tecchio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	Paulo José Massolini	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	Rodrigo Marcon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrada às explicações pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 1ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Convoco os vereadores e convido a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 09/02/2026, segunda-feira, às 19h30min, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

*** FIM ***